PORTARIA 1435/2011

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 68, XIX, do Regimento Interno, e, considerando o Requerimento 01/2011 subscrito por um terço dos membros da Câmara,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação dos fatos descritos no requerimento 01/2011, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta Portaria, e observada a seguinte composição:

I – Membros Titulares

a) Vereador José Idelbrando – BAPT
b) Vereador Matos Além – BAPT
c) Vereador Aldir Ramos - AM

II – Membros Suplentes

a)
b) Vereador Celso Silvério - BAPT
c) Vereador Vi Santana - AM

SEGUNDO: A Comissão Parlamentar de Inquérito reunir-se-á, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para, sob a presidência do mais idoso de seus membros, eleger o seu Presidente e escolher o Relator.

TERCEIRO: A Mesa assegurará todos os recursos administrativos, operacionais e financeiros necessários à constituição dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por esta Portaria.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 22 de agosto de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE